P.ª o Ajud.e de Aux.es de Parnagua M.el da Cunha Gamito = Em Ygatemy

Eu esperava a Vm.ce quando recebi a sua carta datada em 9 de Julho; mas se então não pode vir, p.r nam ter comodid.e o batelam, q' veyo, venha agora no regresso das Canoas, p.ª eu ter o gosto de vello, e Vm.ce o de se recolher a sua caza de Parnagua, em cuja Comarca espero fará m.tos serviços, e q' mostrará ser Alem-Tejano na disciplina dos seus Aux.es da Marinha, e em bem servir a S. Mag.e F. e como espero a Vm.ce, não sou mais extenso, doq' em dizer-lhe, q' estimarei a sua boa vinda. D.s g.e a Vm.ce m.s an.s.

S. Paulo a 15 de 8br.o de *1776* // De Vm.ce M.to Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª Caetano Fran.co de Passos = em Ygatemy.

Nam remeto agora a licença, q' Vm.ce mandava pedir na sua carta de 13 de Julho; porque exceptos poucos soldados, q' ham de vir dos q' lá estão p.ª o Regim.to, a q' pertencem, todos os mais habitantes ham de vir na redençam geral, q' p.ª todos espero, e entam virá Vm.ce de todo a descançar em sua caza, em q' julgo nam pode Vm.ce recear acontecim.to algum de pouca idade, pois me consta a m.ta honra da sua Familia. D.s g.e a Vm.ce m.e an.s

S. Paulo a 15 de 8br.o de *1776* // De Vm.ce M.to Ven.or // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.ª o Alfr.s Jozé Ant.o Glz.' Figr.ª = em Ygatemy

Pela carta de Vm.ce de 13 de Julho estou certo, q' Vm.ce recebeo a q' lhe escrevi em 15 de Fevr.o, e Vm.ce o pode estar, de q' estimo a sua atenção, e pessoa, porq', alem de